LEI Nº 126, de 30 de novembro de 1952

Dá denominação a ruas de Inconfidentes.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Joaquim da Maia a rua que parte do início da Avenida Cláudio Manoel da Costa e segue paralelamente à Rua Marília de Dirceu.

Art. 2º - Fica denominada Rua Vidal Barbosa a rua paralela à Avenida Cláudio Manoel da Costa, e situada entre esta avenida e o Rio Mogí-Guaçũ.

Art. 3º - Reovogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de novembro de 1952

Gustavo Barbosa
Prefeito Municipal

Wm Pitaguary
Secretário